



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 236/2023 - Nº 1

Razão Social: HOSPITAL MENDO SAMPAIO

Nome Fantasia: HOSPITAL MENDO SAMPAIO

CNPJ: 11.168.783/0001.33

Registro Empresa (CRM-PE): 2803

Endereço: ROD BR-101 SUL, KM 34

Bairro: CHARNECA

Cidade: Cabo de Santo Agostinho - PE

CEP: 54505-000

Telefone(s): (81) 3524-9182

E-mail: paulo.ccneto@gmail.com

Diretor Técnico: Dr(a). PAULO DA COSTA CARVALHO NETO - CIRURGIA GERAL, UROLOGIA - CRM-PE 18322

Sede Administrativa: Não

Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Fato Gerador: CONSULTA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 27/11/2023 - 09:30 às 12:15

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589, Dr(a). MARIA DE LOURDES CARNEIRO DAVID DE SOUZA CRM-PE 7522

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Gilson Cabral de Mendonça, Danielle Monique da Silva Fonseca

Cargos: Diretor Administrativo, Coordenadora de Enfermagem, Coren 490491

Ano: 2023

Processo de Origem: 236/2023/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi solicitação do 1º Secretário e Chefe da Fiscalização Dr. Carlos Eduardo Gouvêa Cunha.

Participara da vistoria a Conselheira Dra. Maria de Lourdes Carneiro David de Souza e o Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto.

Trata-se de uma Unidade de Saúde Pública Municipal e que realiza atendimentos:

Eletivos Ambulatoriais:

- Cirurgia Geral;
- Clínica Médica;
- Ortopedia;
- Cirurgia Vascular;
- Dermatologia;
- Otorrinolaringologia;
- Urologia;
- Neurologia;
- Endoscopia e Colonoscopia.

Urgência/Emergência:

- Clínica Médica;
- Ortopedia;
- Covid;
- Odontologia.

Possui um total de 11 leitos de internação.

Há um Centro Cirúrgico com 02 Salas de Cirurgia e uma Sala de Recuperação Pós Anestésica com 02 leitos. Informa que o Centro Cirúrgico voltou a funcionar no início de setembro de 2023.

Não conta com UTI.

Refere que conta com cerca de 70 médicos na Unidade. Na urgência clínica são cerca de 35 médicos e na urgência traumatológica são 7 médicos.

Foi objetivo da vistoria a comparação com vistoria anterior realizada no dia 13/02/2023, sistema CFM 16/2023..

2. COMISSÕES

2.1 A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim

2.2 Comissão de Ética Médica: **Não**

2.3 Comissão de Revisão de Prontuários: **Não**

2.4 Comissão de Revisão de Óbito: **Não**

2.5 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim

2.6 Registro em atas: Sim

2.7 Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: Sim

2.8 Realiza pesquisas: Não

2.9 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Não

2.10 Núcleo de Segurança do Paciente: **Não**

3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

3.1 Alvará da Vigilância Sanitária: Não acessado

3.2 Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui

3.3 Certificado de Regularidade de Inscrição: Possui, valido até: 04/05/2023

4. NATUREZA HOSPITALAR

4.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Não

5. PORTE DO HOSPITAL

5.1 Porte do Hospital: Porte I

6. REPOUSO MÉDICO

6.1 Repouso médico: Sim

6.2 Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Sim

6.3 Cama(s): Sim

6.4 Roupas de cama: **Não**

6.5 Roupas de banho: **Não**

6.6 Chuveiro: Sim

6.7 Pia: Sim

6.8 Sanitário: Sim

6.9 Geladeira ou frigobar: Sim

6.10 Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

7. ÁREA DIAGNÓSTICA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

7.1 Sala de raios-x: Sim

7.2 Funcionamento 24 horas: Sim

7.3 Sala de ultrassonografia: Sim (Apenas ambulatorial.)

7.4 Funcionamento 24 horas: Não

7.5 Sala de tomografia: Não

7.6 Sala de ressonância magnética: Não

7.7 Laboratório de análises clínicas: Sim

7.8 Funcionamento 24 horas: Sim

8. CENTRO CIRÚRGICO - CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

8.1 Sinalização de acessos: Sim

8.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

8.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

8.4 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

9. CENTRO CIRÚRGICO - FÁRMACOS (PARA O LOCAL ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O PROCEDIMENTO ANESTÉSICO) # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

9.1 Anestésicos locais: Sim

9.2 Hipnoindutores: Sim

9.3 Bloqueador neuromuscular: Sim

9.4 Antagonistas de bloqueador neuromuscular: Sim

9.5 Anestésico inalatório: Sim

9.6 Dantrolene sódico: Sim

9.7 Opióides: Sim

9.8 Antagonistas de opióides : Sim

9.9 Antiheméticos: Sim

9.10 Analgésicos não opióides : Sim

9.11 Corticoide venoso: Sim

9.12 Inibidores H2: Sim

9.13 Sulfato de efedrina / fenilefrina : Sim

9.14 Metaraminol: **Não**

9.15 Vasopressina: Sim

9.16 Broncodilatadores: Sim

9.17 Gluconato e cloreto de cálcio: Sim

10. CENTRO CIRÚRGICO - MEDICAMENTOS PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) E PÓS-RESSUSCITAÇÃO (PARA O LOCAL ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O PROCEDIMENTO ANESTÉSICO) # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

10.1 Adrenalina: Sim

10.2 Atropina: Sim

- 10.3 Amiodarona: Sim
- 10.4 Sulfato de magnésio: Sim
- 10.5 Dopamina: Sim
- 10.6 Dobutamina: Sim
- 10.7 Noradrenalina: Sim
- 10.8 Adenosina: Sim
- 10.9 Lidocaína: Sim
- 10.10 Cloreto de potássio: Sim
- 10.11 Nitroglicerina: Sim
- 10.12 Furosemida: Sim
- 10.13 Beta-bloqueadores de curta duração (esmolol, metoprolol): Sim
- 10.14 Bicarbonato de sódio: Sim
- 10.15 Soro fisiológico: Sim
- 10.16 Ringer Lactato: Sim
- 10.17 Albumina: **Não**
- 10.18 Colóides semi-sintéticos (gelatina, dextrana, hidroxietilamidos): **Não**

11. CENTRO CIRÚRGICO - SALA DE CONGELAÇÃO # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

- 11.1 Sala de congelação: Não

12. CENTRO CIRÚRGICO # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

- 12.1 Centro cirúrgico: Sim
- 12.2 O centro cirúrgico funciona com atendimento obstétrico: Não

13. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 13.1 Sinalização de acessos: Sim
- 13.2 Ambiente com conforto térmico: Não

13.3 Ambiente com conforto acústico: Não

13.4 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Não

14. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO MÉDICO

14.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim

14.2 Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Não

14.3 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: **Não**

14.4 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

14.5 1 mesa / birô: Sim

14.6 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim

14.7 Lençóis para as macas: **Não**

14.8 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**

14.9 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim

14.10 Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não

14.11 1 pia ou lavabo: Sim

14.12 Toalhas de papel: **Não**

14.13 Sabonete líquido para a higiene: **Não**

14.14 1 esfigmomanômetro: Sim

14.15 1 estetoscópio clínico: Sim

14.16 1 termômetro clínico: Sim

14.17 1 martelo para exame neurológico: **Não**

14.18 1 lanterna com pilhas: **Não**

14.19 Abaixadores de língua descartáveis: Sim

14.20 Luvas descartáveis: Sim

14.21 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim

14.22 1 otoscópio: Sim

14.23 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

14.24 1 fita métrica plástica flexível inelástica: **Não**

14.25 1 oftalmoscópio: **Não**

15. DADOS DAS FICHAS DE ANESTESIA (FICHA COM INTERVALO NÃO SUPERIOR 10 MIN) # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

15.1 Identificação do paciente: Sim

16. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

16.1 A entrada da ambulância tem acesso ágil para a sala de emergência (sala vermelha): Sim

16.2 Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Sim

16.3 Sala específica para observação dos pacientes por critério de gravidade (sala vermelha, sala amarela, etc): Sim

16.4 Sala de reanimação (sala vermelha) com o mínimo de 2 leitos: Sim

16.5 Sala de isolamento: **Não**

16.6 Sala de isolamento pediátrico: **Não**

16.7 Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental): Não

16.8 Consultório médico: Sim

16.9 Quantos: 3

17. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

17.1 Serviços terceirizados: Sim

18. FARMÁCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

18.1 Farmácia: Sim

18.2 Presença de farmacêutico(a) responsável pela farmácia: Sim

18.3 Horário de funcionamento: 24 horas

18.4 Padronização de medicamentos (farmácia): Sim

19. FICHAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

19.1 Identificação do paciente: Sim

20. MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

20.1 Bicarbonato de sódio: Sim

20.2 Dipirona: Sim

20.3 Paracetamol: Sim

20.4 Morfina: Sim

20.5 Tramadol: Sim

20.6 Lidocaína: Sim

20.7 Diazepan: Sim

20.8 Midazolan (Dormonid): Sim

20.9 Flumazenil (Lanexat): Sim

20.10 Cloridrato de naloxona (Narcan): Sim

20.11 Ácido acetilsalicílico 100: Sim

20.12 Ácido acetilsalicílico 500: **Não**

20.13 Prometazina: Sim

20.14 Amiodarona (Ancoron): Sim

20.15 Propranolol: Sim

20.16 Verapamil (Dilacoron): **Não**

20.17 Ampicilina: **Não**

20.18 Cefalotina: Sim

20.19 Ceftriaxona: Sim

20.20 Ciprofloxacino: Sim

20.21 Clindamicina: **Não**

20.22 Metronidazol: Sim

20.23 Heparina: Sim

20.24 Enoxaparina: Sim

20.25 Fenobarbital: Sim

20.26 Fenitoína (Hidantal): Sim
20.27 Carbamazepina: Sim
20.28 Sulfato de magnésio: Sim
20.29 Bromoprida: Sim
20.30 Metoclopramida: Sim
20.31 Ondansetrona: Sim
20.32 Dimenidrinato (Dramin B6): **Não**
20.33 Atropina: Sim
20.34 Hioscina (escopolamina): Sim
20.35 Captopril: Sim
20.36 Enalapril: Sim
20.37 Hidralazina: Sim
20.38 Nifedipina: Sim
20.39 Nitroprussiato de sódio: **Não**
20.40 Propranolol: Sim
20.41 Atenolol: Sim
20.42 Metoprolol: Sim
20.43 Anlodipino: Sim
20.44 Cetoprofeno: Sim
20.45 Diclofenaco de sódio: Sim
20.46 Tenoxicam: **Não**
20.47 Álcool 70%: Sim
20.48 Clorexidina: Sim
20.49 Aminofilina: Sim
20.50 Salbutamol: Sim
20.51 Fenoterol (Berotec): Sim
20.52 Brometo de ipatrópio: Sim
20.53 Deslanosídeo (Cedilanide): Sim

20.54 Digoxina: **Não**

20.55 Vitamina K: Sim

20.56 Dexametasona: Sim

20.57 Hidrocortisona: Sim

20.58 Espironolactona (Aldactone): Sim

20.59 Furosemida: Sim

20.60 Manitol: Sim

20.61 Clister glicerinado: **Não**

20.62 Fleet enema: **Não**

20.63 Óleo mineral: **Não**

20.64 Ranitidina: **Não**

20.65 Omeprazol: Sim

20.66 Adrenalina: Sim

20.67 Dopamina: Sim

20.68 Dobutamina: Sim

20.69 Etilefrina (Efortil): Sim

20.70 Noradrenalina: Sim

20.71 Insulina NPH: Sim

20.72 Insulina regular: Sim

20.73 Carvão ativado: Sim

20.74 Sais para reidratação oral: **Não**

20.75 Água destilada: Sim

20.76 Cloreto de potássio: Sim

20.77 Cloreto de sódio: Sim

20.78 Glicose hipertônica: Sim

20.79 Gluconato de cálcio: Sim

20.80 Ringer lactato: Sim

20.81 Solução fisiológica 0,9%: Sim

20.82 Solução glicosada 5%: Sim

20.83 Metilergometrina: Sim

20.84 Misoprostol: **Não**

20.85 Ocitocina: **Não**

20.86 Isossorbida: Sim

20.87 Tiamina (vitamina B1): **Não**

21. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.1 Passagem de plantão de médico para médico: Sim

21.2 Tempo de permanência na observação da emergência ultrapassa 24 horas: **Sim**

21.3 O Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência recebe pacientes encaminhados na condição de “vaga zero”: Não

21.4 Há evidência de pacientes excedendo a capacidade instalada: Não

22. SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

22.1 Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência: Sim

22.2 Pressão arterial: Sim

22.3 Pulso / frequência cardíaca: Sim

22.4 Temperatura: Sim

22.5 Glicemia capilar: Sim

22.6 Oximetria de pulso: Sim

22.7 Mesa ou estação de trabalho: Sim

22.8 1 cadeira para enfermeiro(a): Sim

22.9 2 cadeiras (uma para o paciente e outra para o acompanhante): Sim

22.10 Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Sim

22.11 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim

22.12 Sabonete líquido: Não

22.13 Toalha de papel: Não

22.14 Após a classificação de risco, o paciente é encaminhado ao consultório médico: Sim

23. SALA DE ISOLAMENTO ADULTO # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

23.1 Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não

23.2 Armário para acondicionar roupas e materiais limpos: Não

23.3 Hamper para acondicionar roupas sujas: Não

23.4 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Não

23.5 Sabonete líquido: Não

23.6 Toalha de papel: Não

23.7 Visor que permita visibilidade da enfermagem: Não

23.8 Sanitário para portador de necessidades especiais: Não

24. SALA DE ISOLAMENTO PEDIÁTRICO # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

24.1 Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não

24.2 Armário para acondicionar roupas e materiais limpos: Não

24.3 Hamper para acondicionar roupas sujas: Não

24.4 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Não

24.5 Sabonete líquido: Não

24.6 Toalha de papel: Não

24.7 Visor que permita visibilidade da enfermagem: Não

24.8 Sanitário para portador de necessidades especiais: Não

25. SALA DE MEDICAÇÃO # URGÊNCIA EMERGÊNCIA

25.1 Armário vitrine: Não

25.2 Cadeiras: Sim

25.3 Biombo ou outro meio de divisória: Não

26. SALA DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

26.1 Suporte para fluido endovenoso: Sim

26.2 Cânulas orofaríngeas (Guedel): **Não**

26.3 Desfibrilador Externo Automático (DEA): **Não**

27. SALA DE OBSERVAÇÃO FEMININA / MASCULINA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

27.1 Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas: Sim

27.2 Por qual motivo: Falta de leitos na rede credenciada (central de regulação)

27.3 Leito ocupado sem roupas de cama: Não

27.4 Sanitário anexo: Sim

27.5 Oferece aos pacientes conforto térmico: Sim

27.6 No momento da vistoria, foi identificado paciente em contenção física: Não

28. SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

28.1 Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim

28.2 Suporte para fluido endovenoso, de metal: Sim

28.3 Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

28.4 Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim

28.5 Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim

28.6 Pia ou lavabo: Sim

28.7 Toalhas de papel: **Não**

28.8 Sabonete líquido: **Não**

28.9 Álcool gel: **Não**

28.10 Realiza curativos: Sim

28.11 Material para curativos / retirada de pontos: Sim

28.12 Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim

28.13 Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Sim

28.14 Material para anestesia local: Sim

29. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

29.1 2 macas (leitos): Sim (São 3 leitos.)

29.2 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim

29.3 Sabonete líquido: Não (Não há sabão líquido no dispensador.)

29.4 Toalha de papel: Não

29.5 Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim

29.6 Aspirador de secreções: Sim

29.7 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim

29.8 Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim

29.9 Desfibrilador com monitor: Sim

29.10 EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências (luvas, máscaras e óculos): Sim

29.11 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim

29.12 Máscara laríngea: Sim

29.13 Adrenalina (Epinefrina): Sim

29.14 Água destilada: Sim

29.15 Aminofilina: Sim

29.16 Amiodarona: Sim

29.17 Atropina: Sim

29.18 Brometo de Ipratrópio: Sim

29.19 Cloreto de potássio: Sim

29.20 Cloreto de sódio: Sim

29.21 Deslanosídeo: Sim

29.22 Dexametasona: Sim

29.23 Diazepam: Sim

29.24 Diclofenaco de sódio: Sim

29.25 Dipirona: Sim

- 29.26 Dobutamina: Sim
- 29.27 Dopamina: Sim
- 29.28 Escopolamina (hioscina): Sim
- 29.29 Fenitoína: Sim
- 29.30 Fenobarbital: Sim
- 29.31 Furosemida: Sim
- 29.32 Glicose: Sim
- 29.33 Haloperidol: Sim
- 29.34 Hidantoína: Sim
- 29.35 Hidrocortisona: Sim
- 29.36 Insulina: Sim
- 29.37 Isossorbida: Sim
- 29.38 Lidocaína: Sim
- 29.39 Meperidina ou equivalente: **Não**
- 29.40 Midazolan: **Não**
- 29.41 Ringer Lactato: Sim
- 29.42 Soro Glico-Fisiológico: Sim
- 29.43 Solução glicosada: Sim
- 29.44 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 29.45 Oxímetro de pulso: Sim
- 29.46 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 29.47 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 29.48 Sondas para aspiração: Sim
- 29.49 Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim
- 29.50 Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim

30. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA – SRPA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 30.1 Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA): Sim

30.2 A SRPA está instalada em local improvisado: **Sim**

30.3 Número de leitos da SRPA - Planejados: 2

30.4 Número de leitos da SRPA - Operacionais: 1

30.5 Monitor multiparamétrico: **Não**

30.6 Oxímetro: **Não**

30.7 Aspirador de secreções: Sim

30.8 Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume : Sim

30.9 Rede fixa de O2: Sim

30.10 Rede fixa de ar comprimido: Sim

30.11 Aspirador portátil de secreções: Sim

30.12 Alarme de gases: Sim

30.13 Tomadas elétricas: Sim

30.14 A recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico dispõe de carrinho de emergência no local: **Não** (Há apenas um desfibrilador, sem monitor em todo o centro cirúrgico e SRPA.)

31. UNIDADE DE INTERNAÇÃO - CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

31.1 Sinalização de acessos: Sim

31.2 Ambiente com conforto térmico: Não

32. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
30114-PE	PEDRO HENRIQUE BATISTA TEÓFILO REIS	Regular	Identificado no plantão.
23984-PE	ISABELLE HSU LEE RAMOS (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 12832), HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (Registro: 12833))	Regular	Identificada no plantão.
22742-PE	RENATO KEHRLE DE CARVALHO AREIA LOPES PEREIRA	Regular	Identificado no plantão
33917-PE	MARIA LAURA ALVES DOS SANTOS	Regular	Identificada no plantão.
28799-PE	MARCELO SILVA DE ALBUQUERQUE	Regular	Identificado no plantão.

33. CONSTATAÇÕES

33.1 A escala médica do plantão da urgência/emergência preconizada pela gestão é de: - Clínica Médica - 5 médicos/plantão/24 horas; - Ortopedia - 1 médico/plantão/24 horas. Há também atendimento de odontologia com 01 cirurgião dentista de plantão/24 horas. Refere que realiza uma média de 200 a 250 atendimentos/urgência/emergência/plantão/24 horas. Informa que a escala médica está completa (anexo ao relatório está a escala médica de plantão do mês de novembro de 2023, entregue a equipe de fiscalização durante a vistoria).

33.2 Relata que os médicos plantonistas da urgência/emergência realizam transferências de pacientes e também são responsáveis pelas intercorrências dos pacientes internados.

33.3 Enfatiza a Resolução do CFM 2147/2016 (Art 5... VI) ... médicos plantonistas de UTIs dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam deslocados para fazer atendimentos fora dos seus setores) e Resolução CREMEPE 11/2014 (plantonistas de urgência e emergência não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes) e Resolução CREMEPE 12/2014 (resolve vedar ao médico plantonista ausentar-se de seu plantão...ou qualquer atendimento de intercorrência que não no âmbito da emergência...).

33.4 Há locais com sinais de infiltração e mofo (fotografia anexa). Também chama atenção a ausência de sabão líquido e papel toalha em algumas pias, como por exemplo: Nos dois consultórios médicos da clínica médica, sala vermelha e classificação de risco. Chama atenção uma goteira no local do ar condicionado da classificação de risco. Atenção a RDC 50, Resoluções do CFM 2056/2013 e 2153/2016.

33.5 O centro cirúrgico conta com 02 Salas de Cirurgia e SRPA com apenas 02 leitos (ênfase que há uma maca e uma mesa cirúrgica, fotografia anexa). O lavabo possui apenas uma torneira e com abertura manual.

33.6 Importante atenção a RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002; Unidade Funcional: 4 - Apoio ao Diagnóstico e Terapia; 4.6 Centro Cirúrgico; 4.6.3 Área de escovação; Até 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras por cada sala. Mais de 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras a cada novo par de salas ou fração. 4.6.7 Área de Recuperação pós anestésica; 2 macas no mínimo, com distância entre estas igual a 0,8m, entre macas e paredes, exceto cabeceira, igual a 0,6m e com espaço suficiente para manobra da maca junto ao pé dessa. o nº de macas deve ser igual ao nº de salas cirúrgicas + 1.

33.7 Não foi informado o nome do coordenador médico da anestesia. Atenção a Resolução do CFM 2174/2017.

33.8 Importante enfatizar que há queixa de vários funcionários em relação a sensação de falta de segurança no ambiente de trabalho, com inúmeros relatos nos quais os funcionários, inclusive os médicos, ficaram amedrontados em virtude das ameaças e agressões. Fundamental uma atenção especial a questão do policiamento e segurança na unidade em tela. Especial atenção a Constituição Federal, Art. 144 A segurança pública, DEVER do ESTADO, direito e responsabilidade de todos... Resolução do CFM 2147/2016, Capítulo II, Dos Deveres da Direção Técnica, Art. 2º § 3º São deveres do diretor técnico: II) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica...

34. RECOMENDAÇÕES

34.1 COMISSÕES:

34.1.1. **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU):** Item recomendatório conforme NR nº 05 - Ministério do Trabalho e Emprego e Política Nacional de Saúde do Trabalhador

34.2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

34.2.1. **Alvará do Corpo de Bombeiros:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

34.3 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO:

34.3.1. **Ambiente com conforto térmico:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, ABNT 7256

34.3.2. **Ambiente com conforto acústico:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, NR 17

34.3.3. **Ambiente com boas condições de higiene e limpeza:** Item recomendatório conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

34.4 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO MÉDICO:

34.4.1. **Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

34.5 ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

34.5.1. **Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental):** Item recomendatório conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2077/2014

34.6 ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

34.6.1. **O Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência recebe pacientes encaminhados na condição de “vaga zero”:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2077/2014 e Resolução CFM nº 2077/14, art. 17

34.7 UNIDADE DE INTERNAÇÃO - CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

34.7.1. **Ambiente com conforto térmico:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, ABNT 7256

34.8 ÁREA DIAGNÓSTICA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

34.8.1. **Sala de tomografia:** Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 1451/95, art. 4º

34.8.2. **Sala de ressonância magnética:** Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 1451/95, art. 4º

35. IRREGULARIDADES

35.1 CONSTATAÇÕES:

35.1.1. **Médicos plantonistas da urgência e emergência realizam transferência de pacientes.** Item não conforme a Resolução do CFM 2147/2016 e Resolução Cremepe 11/2014

35.1.2. **Médicos plantonistas da urgência/emergência realizam atendimentos as intercorrências dos pacientes i.** Item não conforme a Resolução do CFM 2147/2016 e Resolução Cremepe 12/2014

35.1.3. **Ausência de segurança para o exercício da medicina.** Item não conforme a Constituição Federal e Resolução do CFM 2147/2016

35.2 IRREGULARIDADES:

35.2.1. **Ausência de sabão líquido e papel toalha nas pias.** Item não conforme a RDC 50 e Resoluções do CFM 2056/2013, 2147/2016 e 2153/2016

35.3 CONSTATAÇÕES :

35.3.1. **Lavabo com apenas 1 torneira.** Item não conforme a RDC 50 e Resolução do CFM 2147/2016

35.3.2. **SRPA com número insuficiente de macas.** Item não conforme a RDC 50 e Resolução do CFM 2147/2016

35.3.3. **Ausência de coordenador médico da anestesia.** Item não conforme a Resolução CFM 2147/2016

35.4 COMISSÕES:

35.4.1. **Comissão de Ética Médica. Não.** Item não conforme Regulamento das Comissões de Ética, Cap. II, art. 3º, alínea a e Resolução CFM nº 2152/16

35.4.2. **Comissão de Revisão de Prontuários. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º

35.4.3. **Comissão de Revisão de Óbito. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2171/17

35.4.4. **Núcleo de Segurança do Paciente. Não.** Item não conforme RDC Anvisa nº 36/2013

35.5 REPOUSO MÉDICO:

35.5.1. **Roupas de cama. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2056/13, art 26

35.5.2. **Roupas de banho. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2056/13, art 26

35.6 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO MÉDICO:

35.6.1. **2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.6.2. **Lençóis para as macas. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.6.3. **1 biombo ou outro meio de divisória. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº

2056/2013

35.6.4. **Toalhas de papel. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.6.5. **Sabonete líquido para a higiene. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.6.6. **1 martelo para exame neurológico. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.6.7. **1 lanterna com pilhas. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.6.8. **1 balança antropométrica adequada à faixa etária. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.6.9. **1 fita métrica plástica flexível inelástica. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.6.10. **1 oftalmoscópio. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.7 ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

35.7.1. **Sala de isolamento. Não.** Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2077/2014

35.7.2. **Sala de isolamento pediátrico. Não.** Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2077/2014

35.8 ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

35.8.1. **Tempo de permanência na observação da emergência ultrapassa 24 horas. Sim.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2077/2014 e Resolução CFM nº 2077/14, art. 8º

35.9 SALA DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

35.9.1. **Cânulas orofaríngeas (Guedel). Não.** Item não conforme RDC Anvisa nº 50/02 e Resolução CFM Nº 2056/2013

35.9.2. **Desfibrilador Externo Automático (DEA). Não.** Item não conforme RDC Anvisa nº 50/02 e Resolução CFM Nº 2056/2013

35.10 SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

35.10.1. **Toalhas de papel. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.10.2. **Sabonete líquido. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.10.3. **Álcool gel. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

35.11 SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

35.11.1. **Meperidina ou equivalente. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo,

item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

35.11.2. **Midazolam. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

35.12 SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA – SRPA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA :

35.12.1. **A SRPA está instalada em local improvisado. Sim.** Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

35.12.2. **Monitor multiparamétrico. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

35.12.3. **Oxímetro. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

35.12.4. **A recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico dispõe de carrinho de emergência no local. Não.** Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

35.13 CENTRO CIRÚRGICO - FÁRMACOS (PARA O LOCAL ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O PROCEDIMENTO ANESTÉSICO) # URGÊNCIA EMERGÊNCIA :

35.13.1. **Metaraminol. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

35.14 CENTRO CIRÚRGICO - MEDICAMENTOS PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) E PÓS-RESSUSCITAÇÃO (PARA O LOCAL ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O PROCEDIMENTO ANESTÉSICO) # URGÊNCIA EMERGÊNCIA :

35.14.1. **Albumina. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

35.14.2. **Colóides semi-sintéticos (gelatina, dextrana, hidroxietilamidos). Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

35.15 MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS # URGÊNCIA EMERGÊNCIA :

35.15.1. **Ácido acetilsalicílico 500. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

35.15.2. **Verapamil (Dilacoron). Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

35.15.3. **Ampicilina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

35.15.4. **Clindamicina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

35.15.5. **Dimenidrinato (Dramin B6). Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

35.15.6. **Nitroprussiato de sódio. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

35.15.7. **Tenoxican. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

- 35.15.8. **Digoxina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 35.15.9. **Clister glicerinado. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 35.15.10. **Fleet enema. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 35.15.11. **Óleo mineral. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 35.15.12. **Ranitidina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 35.15.13. **Sais para reidratação oral. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 35.15.14. **Misoprostol. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 35.15.15. **Ocitocina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 35.15.16. **Tiamina (vitamina B1). Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

36. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante atenção aos normativos da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).

Lei 9431, de 06 de janeiro de 1997, dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País e Portaria do Ministério da Saúde 2616, de 12 de maio de 1998;

Competências:

3. A CCIH do hospital deverá:

3.3 realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;

3.5 elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;

3.6 adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares,...;

3.8 cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares,..;

4. Caberá a autoridade máxima da instituição:.

4.3 propiciar a infra estrutura necessária a correta operacionalização da CCIH, ..;

4.5 garantir a participação do Presidente da CCIH nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política da instituição, como, por exemplo: os conselhos técnicos, independente da natureza da entidade mantenedora da instituição de saúde.

Fundamental, avaliar a qualidade do ar, com atenção especial a utilização de filtros HEPA nos aparelhos de ar condicionado e avaliar a capacidade de renovação do ar no ambiente, assim como, a necessidade de ambientes com pressão negativa.

Atenção a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2), preconiza: Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados preferencialmente em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance).

Atenção a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA 06/2020, revisada em 30/03/2021 - Recomendações para as salas de cirurgia ... d) Manter as salas cirúrgicas para pacientes com suspeita ou confirmação de Covid 19 adequadamente filtradas. e) Durante os procedimentos como a indução anestésica, intubação e extubação orotraqueal e procedimentos cirúrgicos com geração de aerossóis, é recomendável que o paciente permaneça em sala com pressão negativa, com filtro HEPA, que permita a filtração entre 6 a 25 vezes/hora e com pressão negativa de pelo menos -5Pa em relação a antessala (ABNT 7256).

Anexo ao relatório há os seguintes documentos que foram entregues a equipe de fiscalização durante a vistoria:

- Ficha de anestesia e de Recuperação Pós Anestésica;
- Termo de consentimento livre e esclarecido para anestesia e para procedimentos em geral;
- Check list de Cirurgia segura;
- Relatório com o perfil de atendimento do Hospital Mendo Sampaio - Setembro de 2023;
- Escala médica da emergência clínica e traumatologia de novembro de 2023.

Solicitado no termo de vistoria os seguintes documentos para serem enviados ao Cremepe no prazo de 10 (dez) dias:

- Registro da unidade de saúde no Cremepe;
- Nome e CRM do Diretor Técnico;
- Produção e características da demanda dos últimos 3 meses;
- Nome e registro profissional do Membros da CCIH com cópia da 3 últimas atas;
- Mapa Cirúrgico dos últimos 2 meses;
- Escala médica dos anestesistas, incluindo SRPA e coordenador da anestesia.

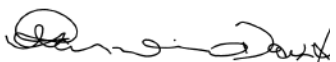
Cabo de Santo Agostinho - PE, 27 de Novembro de 2023.



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589

MÉDICO(A) FISCAL



Dr(a). MARIA DE LOURDES CARNEIRO DAVID DE SOUZA

CRM - PE - 7522

CONSELHEIRO(A)

37. ANEXOS



Natureza do Serviço



Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas



Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas



Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas



Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas



Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas



Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas



Sanitário anexo



Oferece aos pacientes conforto térmico



Armário vitrine



Armário vitrine



Armário vitrine



Cadeiras



Biombo ou outro meio de divisória



Sala de raios-x



2 macas (leitos)



2 macas (leitos)



2 macas (leitos)



Pia com água corrente para uso da equipe de saúde



Toalha de papel



Pia com água corrente para uso da equipe de saúde



Pia com água corrente para uso da equipe de saúde



Pia com água corrente para uso da equipe de saúde



2 macas (leitos)



Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências



Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências



Laringoscópio com lâminas adequadas



Laringoscópio com lâminas adequadas



2 macas (leitos)



2 macas (leitos)



Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências



Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos



Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos



Suporte para fluido endovenoso, de metal



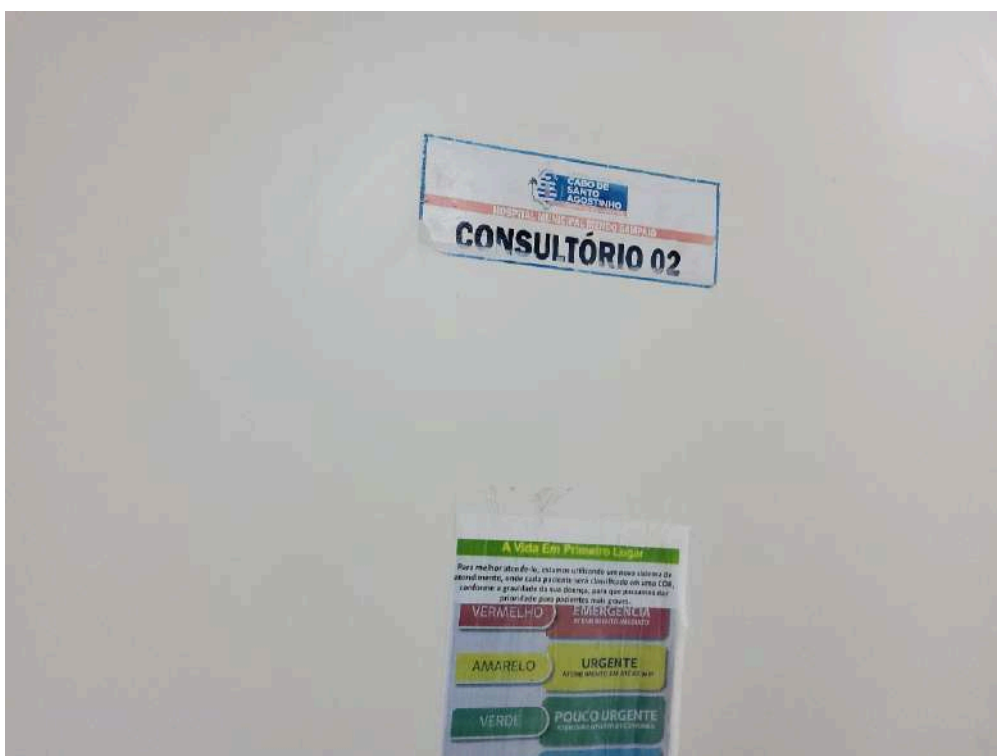
Pia ou lavabo



Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias



Material para anestesia local



Privacidade e a confidencialidade garantidas



Privacidade e a confidencialidade garantidas



Item não conforme: 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante



1 cadeira ou poltrona para o médico



1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável



1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca



1 pia ou lavabo



Item não conforme: Sabonete líquido para a higiene



Item não conforme: Toalhas de papel



1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem



Privacidade e a confidencialidade garantidas



Privacidade e a confidencialidade garantidas



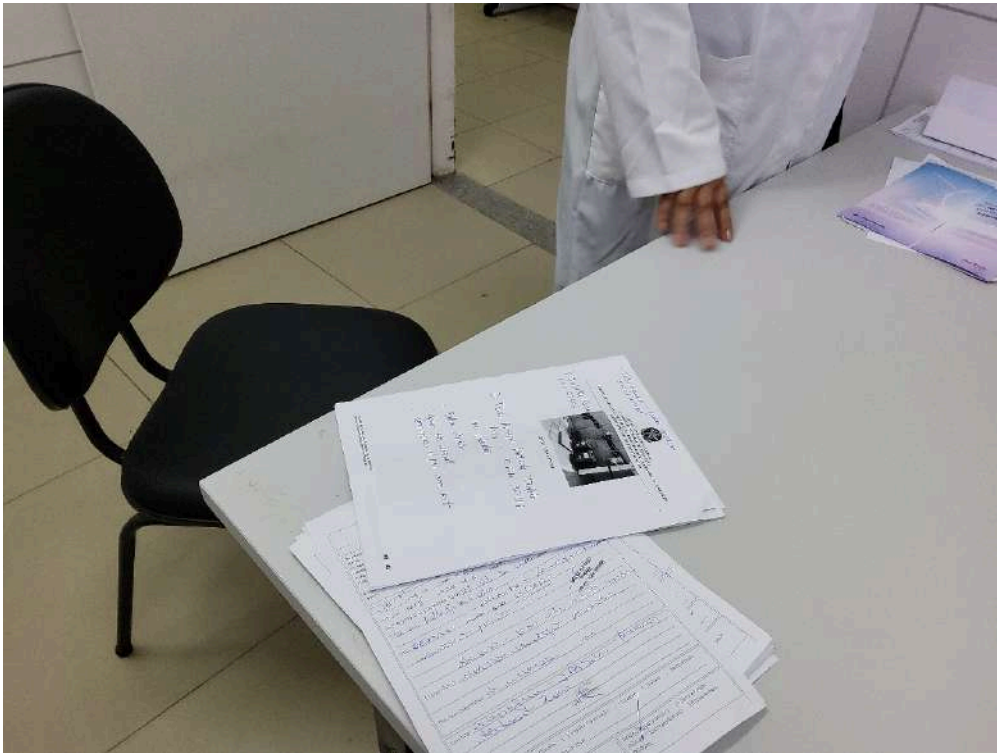
1 pia ou lavabo



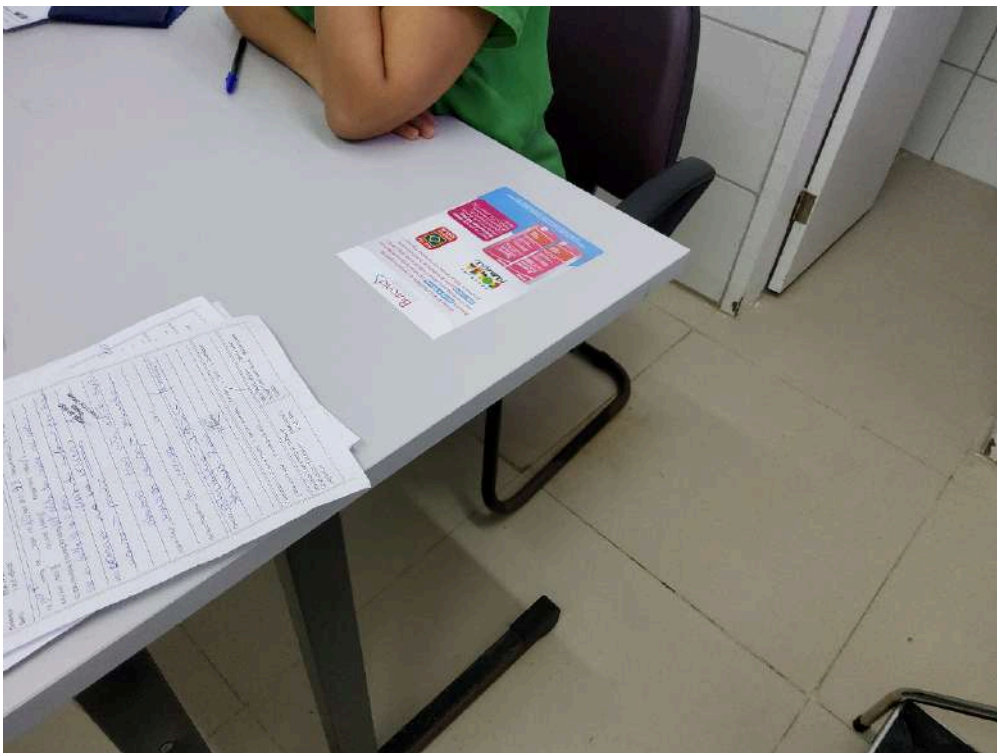
1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem



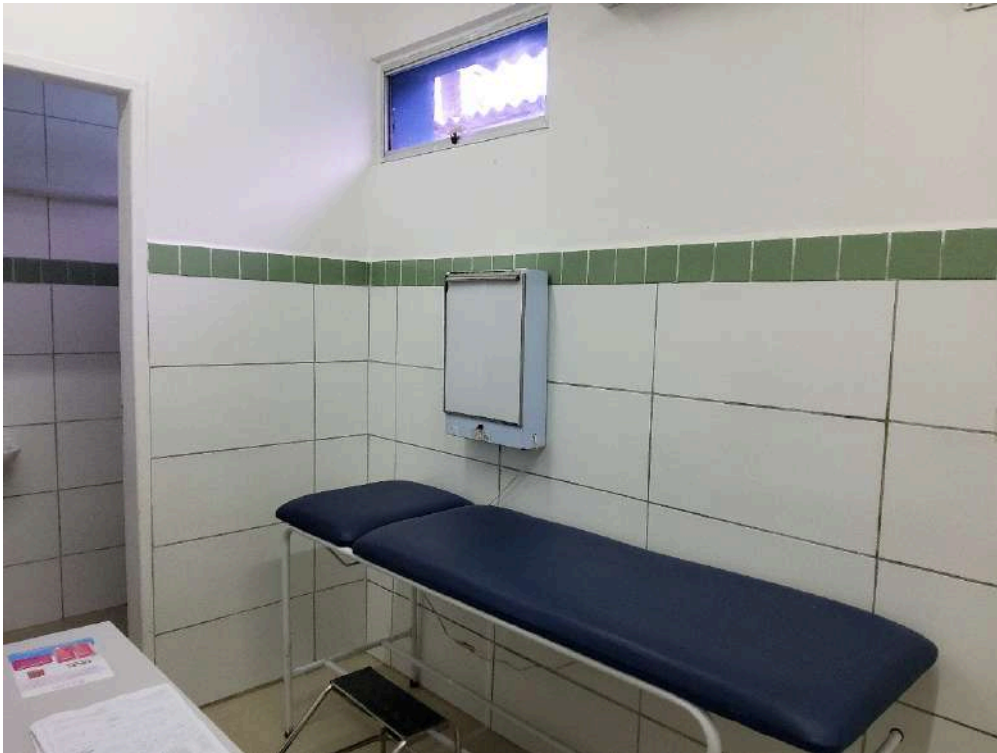
Privacidade e a confidencialidade garantidas



Item não conforme: 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante



Item não conforme: 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante



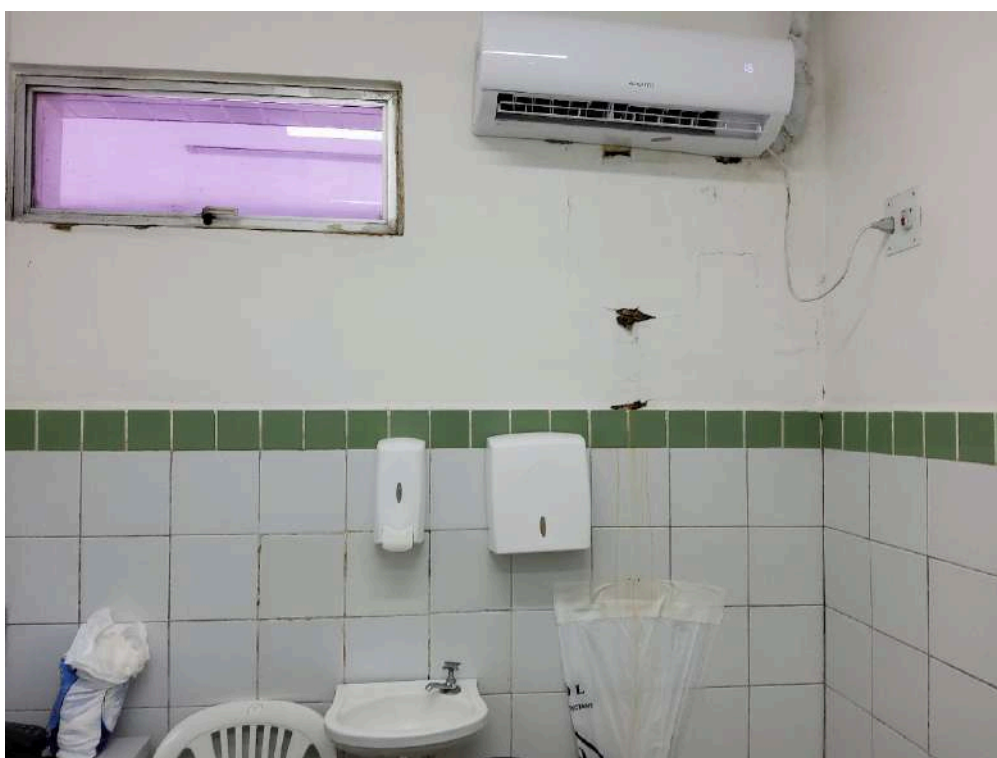
Item não conforme: 1 biombo ou outro meio de divisória



Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência



Pressão arterial



Pia com água corrente para uso da equipe de saúde



Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência



Sinalização de acessos



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



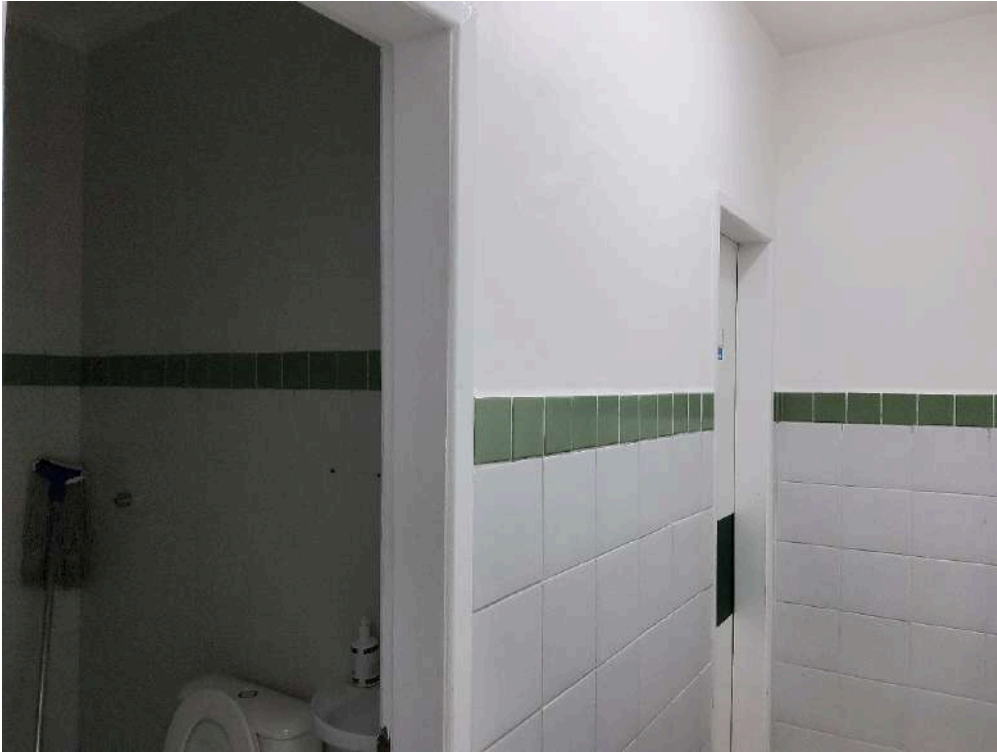
Centro cirúrgico



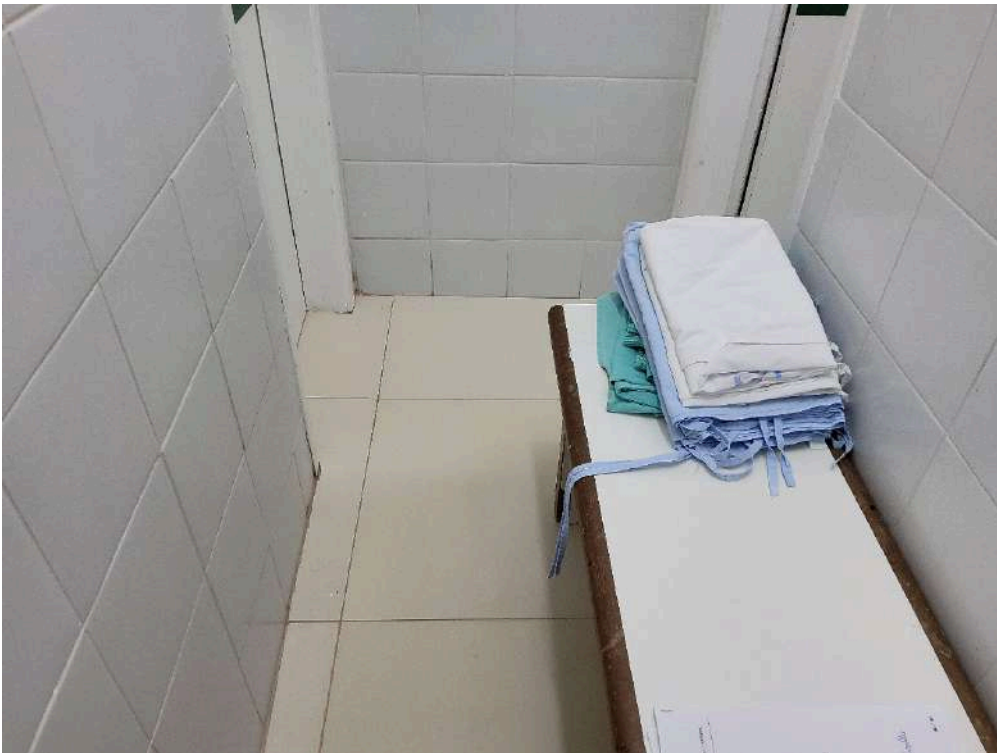
Centro cirúrgico



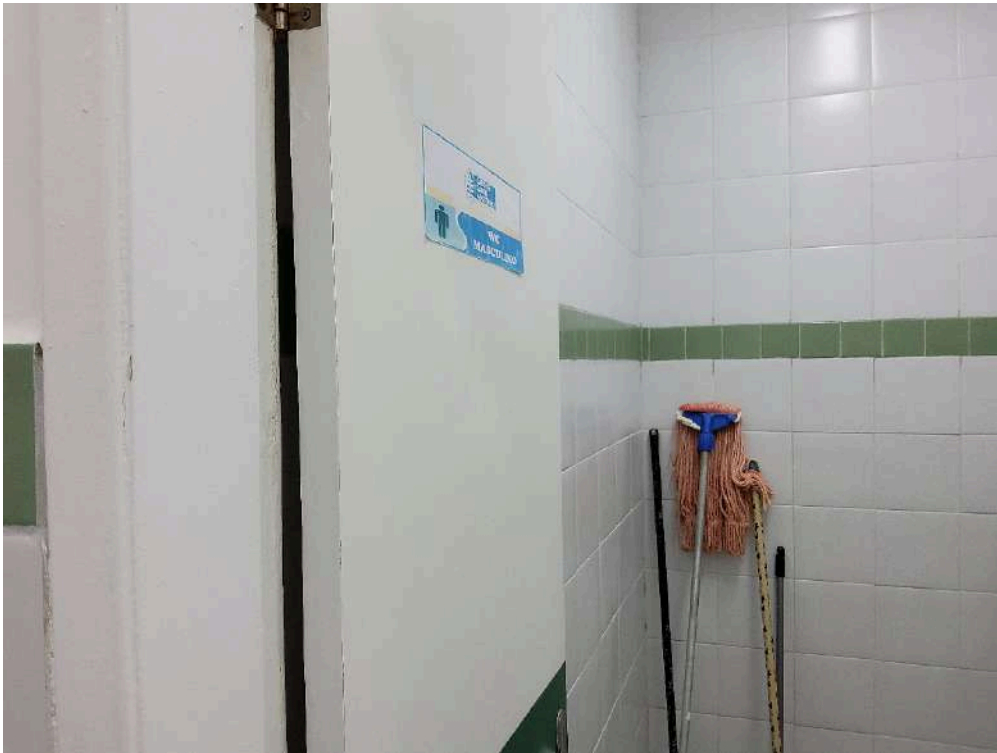
Centro cirúrgico



Sinalização de acessos



Sinalização de acessos



Sinalização de acessos

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 HOSPITAL MENDO SAMPAIO

MAPA CIRÚRGICO				
IDADE	DIAGNÓSTICO	CIRURGI A PROPOSTA	CIRURGIÃO/ANESTESISTA	ESPECIALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 HOSPITAL MENDO SAMPAIO

MAPA CIRÚRGICO				
IDADE	DIAGNÓSTICO	CIRURGI A PROPOSTA	CIRURGIÃO/ANESTESISTA	ESPECIALIDADE
58		HERNIA U. BILATERAL	PAULO + BRANDI	CIRURGI A GERAL
	OBST. DEB. SEDAÇÃO	UNIA INCRAVADA	PAULO + BRANDI	CIRURGI A GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 HOSPITAL MENDO SAMPAIO

MAPA CIRÚRGICO				
IDADE	DIAGNÓSTICO	CIRURGI A PROPOSTA	CIRURGIÃO/ANESTESISTA	ESPECIALIDADE
		HERNICPLASTIA	SIMÕES	CIRURGI A GERAL - URG.
		LAQUEADURA	HIDROGECARLIDE	GI/INPEC
		LAQUEADURA		
		LAQUEADURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Sinalização de acessos



Sinalização de acessos



Sinalização de acessos



Sinalização de acessos



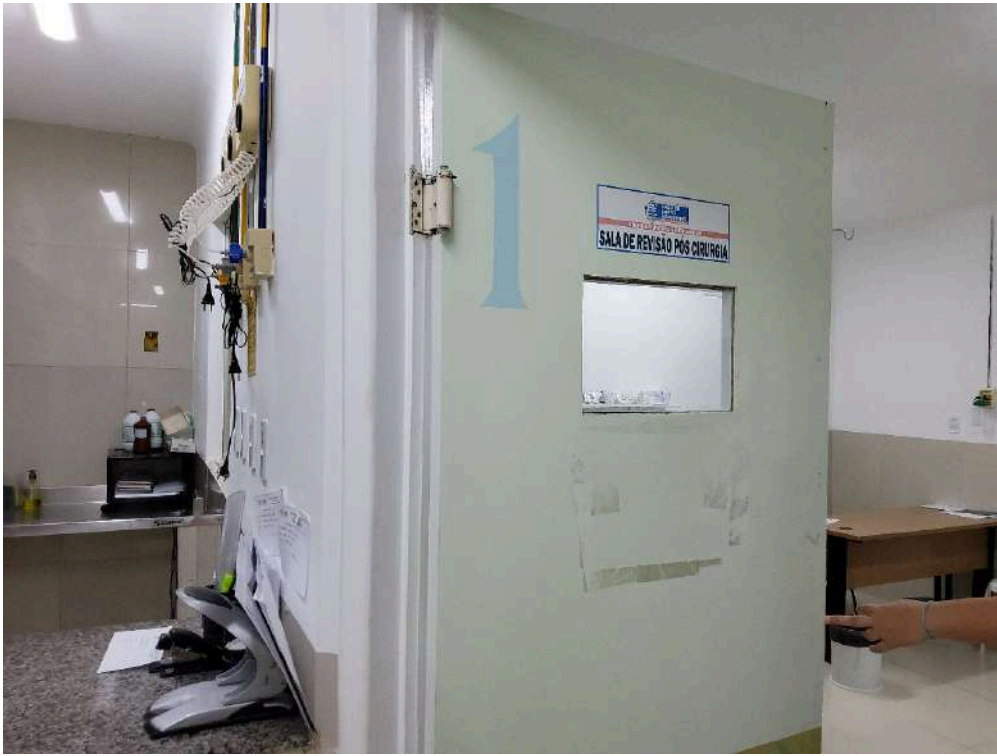
Sinalização de acessos



Sinalização de acessos



Sinalização de acessos



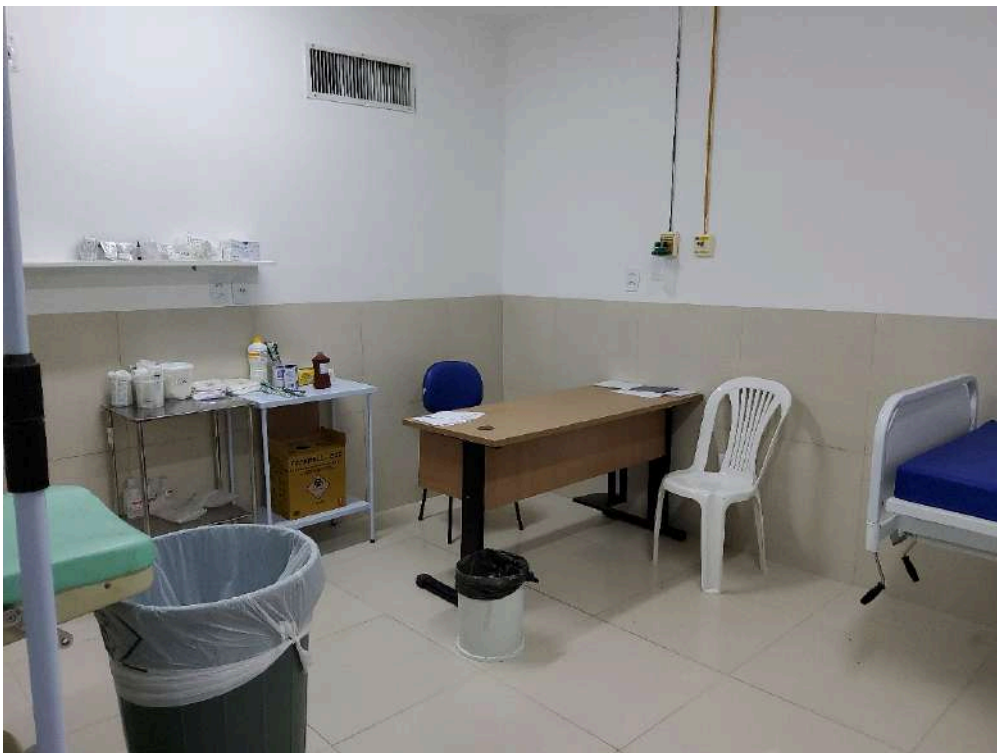
Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA)



Item não conforme: A SRPA está instalada em local improvisado



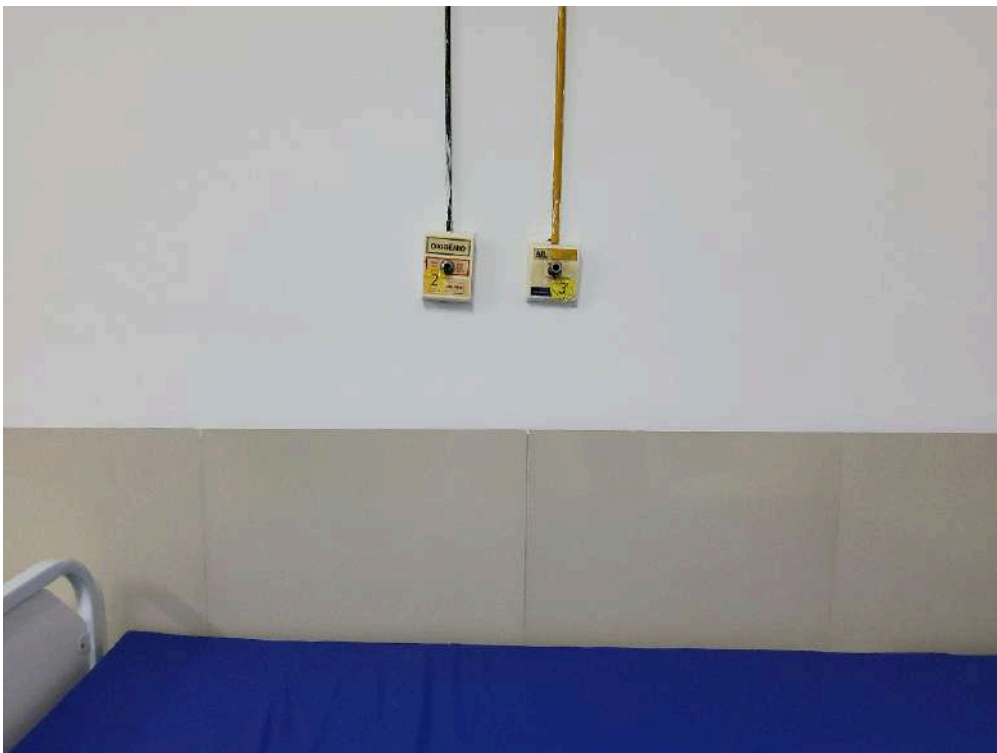
Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA)



Item não conforme: A SRPA está instalada em local improvisado



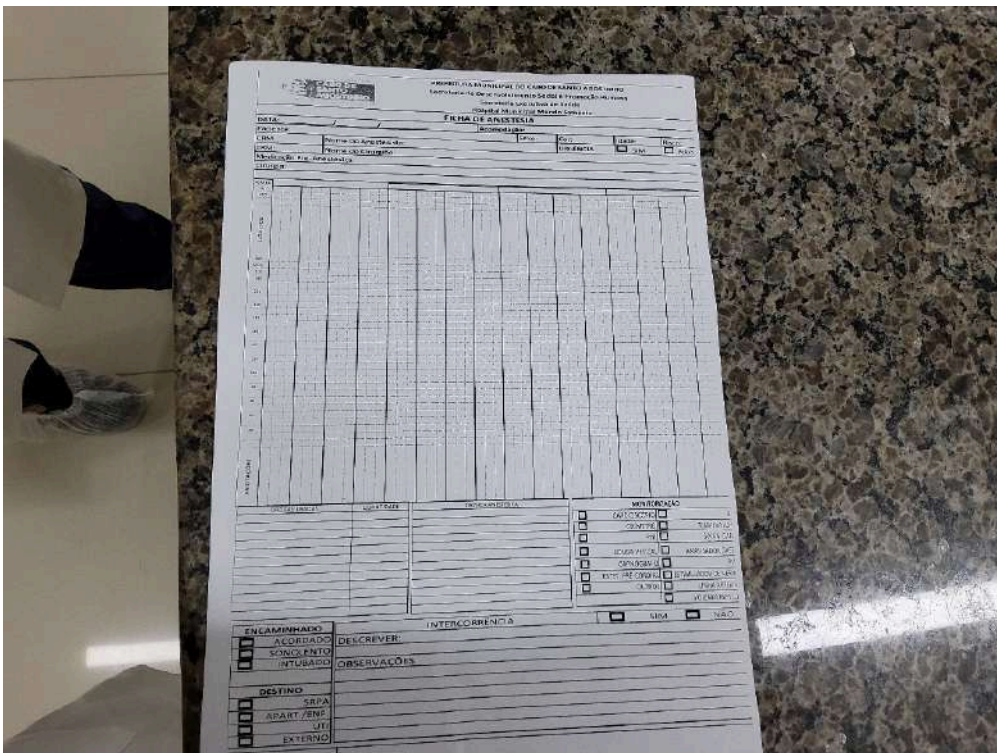
Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume



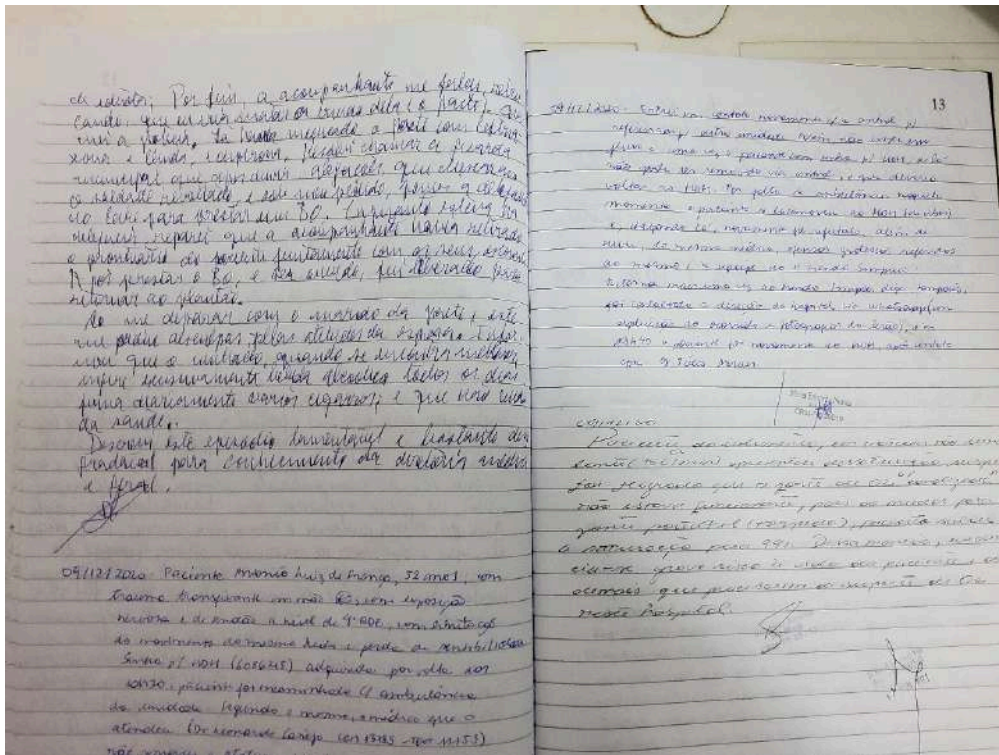
Rede fixa de O2



Item não conforme: A recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico dispõe de carrinho de emergência no local



Identificação do paciente



Reposo médico